

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
CNPJ: 22.660.103/0001-10
E-mail: bfigueiredo@isg.com.br
Endereço: Rua Tomas Sepe, 443, Sala 01, Cotia/SP, CEP 06711-270
Telefone (DDD): (11) 3107-5050
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Luiz Fernando Leite Chaves Filho

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2402373	Nº Processo: 71000.045869/2024-15
Título: Time LPA – Lucas Moraes	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s):	
Tipo de Modalidade: Não Olímpica	
Esporte: Automobilismo	
Modalidade: Rally	

Local(is) de execução do projeto:

Sede da Liga Paulista de Automobilismo
Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Sala 01
Cotia, SP
CEP 06711-270

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 3 meses
Período de realização (em caso de eventos):
South African Safari Rally - 18/05/2025 a 24/05/2025 – Sun City – África do Sul

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo:
Crianças - (6 a 11 anos):
Adolescentes - (12 a 18 anos):
Adultos - (19 a 59 anos): 01
Idosos - (a partir de 60 anos):
Pessoas com deficiência (todas idades):
Total de Beneficiários: 01

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Cotia, 11/04/2025

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto do Projeto:

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo em competição de rali automobilístico.

Objetivos:

O objetivo deste projeto é viabilizar as condições necessárias para a participação de um piloto de automobilismo em competição de rali automobilístico, preferencialmente o South African Safari Rally.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar o campeonato de rali automobilístico South African Safari Rally.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, a Liga Paulista de Automobilismo teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe de uma edição do South African Safari Rally em boas condições técnicas e de equipamentos, ainda que não tenha dinheiro próprio para tal.

É comum no automobilismo que se percam talentos em virtude da falta de dinheiro.

O presente projeto é uma resposta a esta situação.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto:

- _O carro de corrida completo, que será alugado;
- _Gerente de Projetos para gerenciar a parte técnica e desportiva do projeto;
- _Serviços de apoio às atividades administrativas do projeto.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

BENEFICIÁRIO DO PROJETO - LUCAS MORAES

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Dos 15 aos 25 anos, Lucas Moraes foi piloto profissional de motocross. Nesse período, participou de competições e conquistou títulos no Brasil e nos Estados Unidos.

Em 2011, sua carreira foi interrompida com a descoberta de uma doença, que evoluiu para uma lesão no quadril. O que o impediu de seguir competindo no motociclismo. Lucas, no entanto, mostrou jogo de cintura e virou rapidamente a chave. Trocou as motos pelos carros e seguiu sua carreira no rali automobilístico.

Principais resultados da carreira

- 2019 Campeão do Rally dos Sertões geral Carros (campeão mais jovem da história);
- 2018 Campeão na Categoria Protótipo T1 e 4º colocado na geral dos Carros.
- 2022 – Primeiro brasileiro na história a subir no pódio do Rally Dakar, terminando na terceira colocação.
- 2022 – Bicampeão do Rally dos Sertões
- 2022 – Pódio na etapa de Aragão da Copa do Mundo de Rali Cross Country;
- 2023 – Segunda colocação na última etapa da Copa do Mundo FIA de Baja (Dubai) e Pódio em sua estreia o Rally Dakar.

Outros campeonatos:

- Bicampeão da Mitsubishi Cup (2013 e 2014 sendo o piloto mais jovem a ganhar na principal categoria, a Triton RS);
- Tricampeão Brasileiro de Rally Cross-Country cat. Protótipo T1 (2013, 14 e 18);
- Piloto mais jovem da história a ganhar o campeonato Brasileiro de Rally Cross Country na principal categoria protótipo T1 (23 anos - 2013).

A COMPETIÇÃO – SOUTH AFRICAN SAFARI RALLY

O South African Safari Rally é uma competição organizada pelo Campeonato Sul-Africano de Rally-Raid (SARRC), uma das principais séries de corridas off-road da África do Sul.

A organização tem uma longa tradição em corridas competitivas e em apresentar alguns dos principais fabricantes do mundo. Ao longo dos anos, o SARRC conquistou a reputação de atrair um grupo altamente competitivo de pilotos locais e internacionais, com ênfase em inovação e veículos de ponta. Este campeonato altamente conceituado desempenhou um papel crucial no desenvolvimento do cenário do automobilismo na África do Sul, proporcionando uma plataforma para os pilotos aprimorarem suas habilidades e superarem seus limites.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para a edição de 2025, é prometida muita ação em diversas categorias que destacam a diversidade das corridas de rally-raid. De tecnologia de ponta a veículos robustos de fábrica, a competição será acirrada, com pilotos e pilotos levando suas máquinas ao limite.

CALENDÁRIO E LOCAL DA COMPETIÇÃO

A prova acontece anualmente e o percurso muda a cada ano. Competem atualmente as categorias de automóveis e motos.

Para efeitos de calendário, estamos utilizando como base o calendário de 2025 da competição, que é o ano que pretendemos que ocorra a execução do projeto.

O roteiro da competição é extenso, passa por diversas cidades e províncias e, como citamos anteriormente, acontece na África do Sul. Em anexo, estamos enviando o roteiro oficial, que terá seu início e fim em Sun City.

A data já foi divulgada e segue abaixo:

South African Safari Rally - 18/05/2025 a 24/05/2025 – Sun City – África do Sul.

Como explicamos, a competição contemplada acontece em diversas cidades com percursos de diversos tipos. A competição não é realizada em autódromo. Dessa forma, não é possível cadastrar local de execução do projeto. Por isso, cadastramos a sede da entidade proponente como local de execução do projeto (onde será feita toda a gestão necessária para o projeto).

ESCLARECIMENTO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO/INTERMEDIÇÃO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe” (engenheiros, mecânicos etc.).

Não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe de automobilismo seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria, atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o DPPIE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O projeto que ora apresentamos para análise tem uma série de rubricas de custos, e uma parte dos serviços será contratada junto às equipes.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico.

Gostaríamos de destacar que o aluguel do carro de corrida será feito de equipe baseada no exterior. Dessa maneira, também estamos prevendo no projeto o custo com tributos relacionados à remessa de recursos para o exterior.

FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. Caso exista alguma mudança, informaremos o DPPIE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

PARCERIAS

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não.

ACESSIBILIDADE

Gostaríamos de destacar que o projeto não trata da organização do evento, mas exclusivamente à participação do piloto na competição.

As competições de rali ocorrem em percursos de grande extensão, atravessando diferentes localidades, muitas vezes remotas, e são realizadas em terrenos naturais irregulares, como por exemplo, dunas, serras e estradas de terra. Além disso, eventos dessa natureza, por suas características, não costumam contar com grande presença de público externo ao longo dos trajetos, pois seu acompanhamento presencial é extremamente limitado. No entanto, o local onde a organização do evento estará baseada e os locais de concentração das equipes, possuem as condições necessárias de acessibilidade.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Ressaltamos novamente que este projeto se destina exclusivamente à participação do piloto na competição, não estando relacionado ou vinculado à organização do evento.

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS

Para a seleção dos profissionais do projeto, priorizaremos candidatos que já possuem experiência com projetos de automobilismo e que já tenham conhecimento prévio sobre a entidade e a Lei de Incentivo ao Esporte. Caso não seja possível encontrar candidatos que possuam os requisitos anteriores, divulgaremos vagas em sites de procura de emprego e site da entidade, entrevistaremos potenciais candidatos e escolheremos aquele que identificarmos maior potencial técnico e alinhamento aos objetivos da entidade e do projeto.

Vale destacar ainda que, apesar do projeto ter 3 meses de duração total, estamos prevendo a contratação de Gerente de Projetos apenas por 1 mês. Ainda assim, informamos que haverá Gerente de Projetos, responsável pela coordenação geral do projeto, durante toda a duração do projeto. Todo e qualquer serviço que seja necessário por duração maior do que a prevista na planilha de custos, será custeado com outros recursos da entidade.

DIVULGAÇÃO DAS LOGOMARCAS OFICIAIS

A Liga Paulista de Automobilismo se compromete a fazer constar as logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte em todas as peças de divulgação do projeto que constam no PDLIE.

CAPTAÇÃO PARCIAL

Informamos que as alterações realizadas em função da captação parcial não prejudicam o alcance das metas, cumprimento do objeto e a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um piloto talentoso para disputar competição internacional de rali representando o Brasil.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento extremamente alta conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória.

No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Por esse motivo, a entidade proponente decidiu apresentar o presente projeto, que busca dar condições adequadas a um piloto para disputar o South African Safari Rally.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Hoje a Lei de Incentivo ao Esporte se tornou um instrumento quase imprescindível para conseguir patrocínios para projetos esportivos, principalmente, para projetos de automobilismo, que exigem um investimento muito grande em comparação a outras modalidades. A grande maioria dos pilotos não possuem condições de atrair investimentos por conta própria para participar de categorias com qualidade reconhecida.

Neste contexto, temos conversado com grandes empresas potenciais patrocinadores e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado (ainda mais para pilotos de pouco renome no mercado). Sem apoio de um projeto incentivado, o piloto, ainda que talentoso, não teria condições de participar da competição de maneira satisfatória.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competição.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução técnica do piloto.

Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico/motor do piloto.

Indicador: Evolução física/motora do piloto nos treinos e competição.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela entidade proponente, com informações da evolução física/motora do piloto.

Metas Quantitativas:

Meta 1. Obter colocação entre os 30 melhores na categoria.

Indicador: Colocação na competição.

Instrumento de verificação: Lista de resultados da competição.

Meta 2. Terminar entre os 5 melhores brasileiros na categoria.

Indicador: Colocação na competição entre os participantes brasileiros.

Instrumento de verificação: Lista de resultados da competição.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

Atividade Fim:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06.

ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA T1

Aluguel do carro para disputa de campeonato de rally. Considera o carro pronto, com motor, disponibilizado no local do campeonato para utilização do piloto. Valor unitário = média de três orçamentos obtidos junto a equipes de rally especializadas. Cotação do Euro = R\$ 5,83. A cotação da moeda utilizada segue em anexo.

Itens zerados:

ENGENHEIROS, MECÂNICOS E LOGÍSTICA

Considera contratação de serviço de engenheiros, mecânicos e logística especializado na modalidade (rally), junto a uma equipe de rally com capacidade comprovada. Valor unitário = média de três orçamentos obtidas junto a equipes de rally especializadas. Cotação do Euro = R\$ 5,83. A cotação da moeda utilizada segue em anexo.

NAVEGADOR

Considera contratação de serviço de navegador especializado na modalidade (rally). Navegador é o profissional que acompanha o piloto no rally, dentro do carro, para dar as indicações da pista. Valor unitário = média de três orçamentos obtidas junto a equipes de rally especializadas. Cotação do Euro = R\$ 5,83. A cotação da moeda utilizada segue em anexo.

PNEU

Considera contratação de serviço especializado na modalidade para disponibilização de pneus, junto a uma equipe de rally com capacidade comprovada. Valor unitário = média de três orçamentos obtidas junto a equipes de rally especializadas. Cotação do Euro = R\$ 5,83. A cotação da moeda utilizada segue em anexo.

Itens zerados devido à captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Caso sejam necessários, serão executados com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

AÇÃO 2 – TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

INSCRIÇÃO

Taxa de inscrição no campeonato. Considera-se a inscrição do carro, conforme regulamento do campeonato. Por tratar-se de inscrição, existe apenas um

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

orçamento para o item. Utilizamos como parâmetro de custo o valor da inscrição para a etapa de 2025. Cotação do Euro = R\$ 5,83. A cotação da moeda utilizada segue em anexo.

Item zerado devido à captação parcial. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Caso seja necessário, será executado com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

AÇÃO 3 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

GERENTE DE PROJETOS

Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante um mês de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.

Duração alterada conforme duração total da atual competição do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Nos meses de duração do projeto em que não houver a previsão de contratação de Gerente de Projetos, o item será executado com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

AÇÃO 4 – IMPOSTOS/RECOLHIMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR

Trata-se da previsão de tributos e/ou tarifas de 25% que pode levar em conta (IR / Pis / COFINS / Cide / IOF e outras taxas/tarifas) sobre o valor das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (itens das Ações Serviços Operacionais e Taxas/Inscrições). Legislação de referência: IR - DECRETO Nº 9.580 /2018 - IOF - Decreto nº 10997/2022 - CIDE - Lei 10.168/2000, alterado pela Lei 10.332/2001 - PIS e Cofins - Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022.

Atividade Meio:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serviços de assessoria em prestação de contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação do serviço durante um mês de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar. Informamos que para prestação desse serviço pretendemos contratar a empresa ISG CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 01.255.221/0001-73, por já realizar serviços para entidade e possuímos plena confiança nas capacidades técnicas da empresa.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Duração alterada conforme duração total da atual competição do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Caso seja necessário por duração adicional à prevista, será executado com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

ASSESSORIA JURÍDICA

Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas. Contratação do serviço durante um mês de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo análogo Advogado.

Duração alterada conforme duração total da atual competição do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Caso seja necessário por duração adicional à prevista, será executado com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

CONTABILIDADE

Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas salariais para o cargo análogo de Contador.

Duração alterada conforme duração total da atual competição do projeto. O cumprimento do objeto não será prejudicado. Caso seja necessário por duração adicional à prevista, será executado com outros recursos da entidade, sem haver sobreposição de recursos.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
- (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
- (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
- (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 914.071,43
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 14.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 975.000,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	SERVIÇOS OPERACIONAIS	1º mês	3º Mês	R\$ 721.257,15
2	TAXAS/INSCRIÇÕES	1º mês	3º Mês	R\$ 0,00
3	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	1º mês	3º Mês	R\$ 12.500,00
4	IMPOSTOS/RECOLHIMENTO	1º mês	3º Mês	R\$ 180.314,28
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 914.071,43
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1º mês	3º Mês	R\$ 14.500,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 14.500,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 928.571,43
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 46.428,57
			Porcentagem	5,00%
TOTAL GERAL				R\$ 975.000,00

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE FIM							
1	SERVIÇOS OPERACIONAIS						
1.1	ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA T1	Aluguel do carro para disputa de campeonato de rally. Considera o carro pronto, com motor, disponibilizado no local do campeonato para utilização do piloto. Valor unitário = média de três orçamentos obtidos junto a equipes de rally especializadas. Cotação do Euro = R\$ 5,83. A cotação da moeda utilizada segue em anexo.	1	LOCAÇÃO	1	721.257,15	721.257,15
1.2	ENGENHEIROS, MECÂNICOS E LOGÍSTICA	Considera contratação de serviço de engenheiros, mecânicos e logística especializado na modalidade (rally), junto a uma equipe de rally com capacidade comprovada. Valor unitário = média de três orçamentos obtidas junto a equipes de rally especializadas. Cotação do Euro = R\$ 5,83. A cotação da moeda utilizada segue em anexo.	0	SERVIÇO	1	420.000,00	0,00
1.3	NAVEGADOR	Considera contratação de serviço de navegador especializado na modalidade (rally). Navegador é o profissional que acompanha o piloto no rally, dentro do carro, para dar as indicações da pista. Valor unitário = média de três orçamentos obtidas junto a equipes de rally especializadas. Cotação do Euro = R\$ 5,83. A cotação da moeda utilizada segue em anexo.	0	SERVIÇO	1	75.000,00	0,00
1.4	PNEU	Considera contratação de serviço especializado na modalidade para disponibilização de pneus, junto a uma equipe de rally com capacidade comprovada. Valor unitário = média de três orçamentos obtidas junto a equipes de rally especializadas. Cotação do Euro = R\$ 5,83. A cotação da moeda utilizada segue em anexo.	0	SERVIÇO	1	300.000,00	0,00
TOTAL							721.257,15
2	TAXAS/INSCRIÇÕES						
2.1	INSCRIÇÃO	Taxa de inscrição no campeonato. Considera-se a inscrição do carro, conforme regulamento do campeonato. Por tratar-se de inscrição, existe apenas um orçamento para o item. Utilizamos como parâmetro de custo o valor da inscrição para a etapa de 2025. Cotação do Euro = R\$ 5,83. A cotação da moeda utilizada segue em anexo.	0	TAXA	1	186.560,00	0,00
TOTAL							0,00
3	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM						
3.1	GERENTE DE PROJETOS	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações desportivas do projeto. Contratação do profissional durante um mês de duração do projeto. Parâmetro de custo: Valor médio de três pesquisas para o cargo Gerente de projetos em sites especializados em procura de emprego.	1	PESSOA	1	12.500,00	12.500,00
TOTAL							12.500,00
4	IMPOSTOS/RECOLHIMENTO						
4.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR	Trata-se da previsão de tributos e/ou tarifas de 25% que pode levar em conta (IR / Pis / COFINS / Cide / IOF e outras taxas/tarifas) sobre o valor das despesas do projeto que deverão ser pagas no exterior (itens das Ações Serviços Operacionais e Taxas/Inscrições). Legislação de referência: IR - DECRETO Nº 9.580 /2018 - IOF - Decreto nº 10997/2022 - CIDE - Lei 10.168/2000, alterado pela Lei 10.332/2001 - PIS e Cofins - Instrução Normativa RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022.	1	TAXAS	1	180.314,28	180.314,28
TOTAL							180.314,28
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							914.071,43
ATIVIDADE MEIO							
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
1.1	ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS	Serviços de assessoria em prestação de contas especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Contratação do serviço durante um mês de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Orçamento de empresa especializada e duas pesquisas em sites especializados para a função análoga Gerente de Contas a Pagar.	1	SERVIÇO	1	10.000,00	10.000,00

XII. Orçamento Analítico - Detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, com as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R\$ Unit.	7 - Total
	Item	Detalhamento	quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
1.2	ASSESSORIA JURÍDICA	Serviços de assessoria jurídica para acompanhamento do projeto, cuidando de questões burocráticas e realizando consultas jurídicas Contratação do serviço durante um mês de duração do projeto. Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas em sites especializados para o cargo análogo Advogado.	1	SERVIÇO	1	2.500,00	2.500,00
1.3	CONTABILIDADE	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Parâmetro de Custo para o serviço = Três pesquisas salariais para o cargo análogo de Contador.	1	SERVIÇO	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL							14.500,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							14.500,00
Porcentagem da Atividade Meio / Fim (Até 15%)							1,59%
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM							928.571,43
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							46.428,57
Porcentagem de Elaboração e Captação de Recursos							5,000%
TOTAL GERAL							975.000,00